



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1586 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 8 DE NOVEMBRO DE 2022

## 2ª edição do Gastronomia do Mar é sucesso

Evento agitou Angra, oferecendo aos moradores e turistas o melhor da culinária caiçara



Um grande público compareceu ao Cais de Santa Luzia, entre sexta-feira, 4 de novembro, e domingo, dia 6, e fez da 2ª edição do Gastronomia do Mar um verdadeiro sucesso. O evento, com status de festival internacional e com selo de qualidade gastronômica, contou com a participação de 10 restaurantes do município que ofereceram aos moradores e turistas o melhor da culinária caiçara.

- Gostei bastante do evento, que foi uma iniciativa muito boa para a cidade. Eu, por exemplo, pude conhecer novos restaurantes e cardápios de frutos do mar. Estou ansioso para a próxima edição – destacou o despachante Johnny Ricardo.

Além de degustar pratos à base de peixes e frutos do mar, o público pôde participar gratuitamente de palestras do Cozinha Show, com chefs do SENAC, sobre o preparo de Peixes Curados e Coquetelaria com Cerveja; Pão de Camarão na Moranga; Conservas Marinhas; Sanduíches do Mar; Peixes e Molhos e Coquetelaria com Cachaça. Além de comer bem, os visitantes puderam conferir os shows de pratos da casa: o cantor Hygor, Zampaglione e a Banda Sereno.

- A parceria para este evento começou há mais ou menos qua-

tro meses, quando a carreta do SENAC, em parceria com a Prefeitura, ofertou cursos de gastronomia gratuitos para 260 pessoas. Esperamos o fim das eleições para a realização do Gastronomia do Mar, onde 10 restaurantes da cidade disponibilizaram pratos com frutos do mar a preço acessível. É um evento com grande potencial turístico que movimentou a economia da cidade e vai voltar ano que vem, com a possibilidade de ser realizado em dois fins de semana – frisou o secretário de Eventos, João Willy.

O Gastronomia do Mar em Angra dos Reis é promovido pelo SENAC RJ, com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Eventos, do Sicomércio de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty e da Fecomércio RJ.

- A primeira edição do Gastronomia do Mar, em 2017, superou todas as nossas expectativas, e nesta nova edição não foi diferente. O público nos surpreendeu muito. Todos os restaurantes venderam tudo e tiveram que se reabastecer várias vezes. Foi um vento muito bom para a economia da cidade, que possibilitou o reencontro das famílias, e isso para nós, da Fecomércio RJ, foi muito importante – avaliou Essiomar Gomes, presidente do Sicomércio e vice-presidente da Fecomércio.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022.

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ  
E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato de prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 1.865.363,76 (hum milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Ficha 20221585 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.33903999.12140000 NOTA DE EMPENHO: 764/2022. Ficha 20221600 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.33903036.12140000 NOTA DE EMPENHO: 765/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2022014082.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” e §1º, da lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

**BERENICE REIS VALE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ESMERALDA DOLORES DA COSTA OLIVEIRA

**Ato:** Portaria Nº 018/2021/ANGRAPREV

**Data:** 06/12/2021

**Validade:** 10/12/2021

**Publicação:** 10/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos finan-

ceiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ESMERALDA DOLORES DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 3343, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2021/ANGRAPREV de 06 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..  
..... R\$ 4.600,75  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.196,20  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 368,06  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008) ..... R\$ 276,05  
**Incorporação - Média de Valores** (Lei Municipal nº 2.724/2011)  
..... R\$ 1.894,41

**TOTAL R\$ 8.335,47**

ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1796/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.766, de 05 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JOSÉ PASSARO NETO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 1837/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** SIMONE DAS NEVES REIS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Operacional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: MARCIA MARIA SANTOS DIAS**

**Ato:** Portaria Nº 1024/2021

**Data:** 13/08/2021

**Validade:** 17/09/2021

**Publicação:** 17/09/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA MARIA SANTOS DIAS**, Merendeira, matrícula 3758, Referência 102, Padrão “M”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1024/2021 de 13 de agosto de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 1.442,46  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 375,04

**TOTAL R\$ 1.817,50**

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1838/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** CARLOS ANTÔNIO DE MELLO, matrícula 28010, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1839/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** FERNANDA MENDES DUTRA para o Cargo em

Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1840/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 333/2022/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 31 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** RONALDO FONSECA BASTOS, matrícula 3446, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2022, durante a licença paternidade do titular Julio Cesar de Almeida, matrícula 11750.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**JAIRO SOUZA FIÀES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 1841/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 499/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 01 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** AMARLIANA ELAINE ALVARO RAYMUNDO, matrícula 10680, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Protocolo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022, durante as férias da titular Luciene Pereira Cardoso, matrícula 14085.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 001/2022 AO**  
**CONTRATO Nº 006/2022.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E 4 ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELLI.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a SUSPENSÃO do contrato nº006/2022, referente à contratação de empresa especializada que visa a emissão de laudos de tomografia à distancia, por 90 dias, tendo em vista que o equipamento encontra-se operando com restrições e sem garantia que o exame será concluído, em virtude dos danos no tubo, conforme consta no relatório de atendimento técnico de manutenção.

**PRAZO:** A suspensão será de 90 (noventa) dias, tendo início em 06/10/2022 e término em 05/01/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2022000170.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso XIV, da lei nº 8.666/93.

**BERENICE REIS VALE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**ERRATA**

Portaria nº 048/2022/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1.584, de 27 de outubro de 2022, página 5/6, passará a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2022.

**LEIA-SE:**

Angra dos Reis, 31 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARC HELDER ANTONIE TOUCHET OLICHON**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE  
ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 182/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 202/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 102/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, firmado em 07 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 202/2022, processo nº 2022020025, cujo objeto é a aquisição de bebedouro tipo industrial para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 025/2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1567, do dia 29 de setembro de 2022.

#### **Onde se lê:**

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

Inscrita sob o CNPJ nº 32.877.719/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 958.455,16 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

#### **Leia-se:**

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita sob o CNPJ nº 32.877.719/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 950.746,64 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022

**CRISTIANO A. MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CONTRATO Nº 202/2022.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bebedouro tipo industrial para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
1	123	UNID.	R\$1899,00	R\$233.577,00	<b>Bebedouro Industrial:</b> Confeccionado em aço inox; aparador de água (pingadeira) em aço Inox; serpentina (interna) em aço inox; reservatório de água em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT NBR 603351; Certificado pelo INMETRO; Gás ecológico R134A; termostato com níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; tensão/potência: 110v ou 220v; altura aproximada da entrada de água em relação ao solo de 1,30 m; altura aproximada do ponto de esgotamento em relação ao solo de 0,50 m; altura aproximada da torneira em relação ao solo de 0,90 m; altura aproximada do aparador de água em relação ao solo de 0,70 m (borda superior); dimensões aproximadas: 130 cm de altura x 80 cm de largura x 60 cm de profundidade; 2 torneiras em metal; 1 jato em metal; capacidade de 100 litros no reservatório (aproximadamente 200 pessoas/hora); capacidade de refrigeração aproximada de 150 litros/hora; filtro externo para facilitar a troca; Fácil acesso para limpeza; baixo Consumo de energia; manual de instalação; garantia de 12 meses.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 233.577,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, corres-

pondente ao exercício vigente:

**Ficha nº 20222867** Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905234, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4434, de 04/11/2022, no valor de R\$ 184.203,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e três reais).

**Ficha nº 20222868** Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2139.44905234, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4435, de 04/11/2022, no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**Ficha nº 20222869** Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905234, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4436, de 04/11/2022, no valor de R\$ 36.081,00 (trinta e seis mil e oitenta e um reais).

**Ficha nº 20222870** Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2433.44905234, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4437, de 04/11/2022, no valor de R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 421/SEJIN/2022 de 04/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2022**

No dia 04 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L S VIDAL LTDA**, localizado na Avenida do Trabalhador, s/nº, Loja 03 – Bairro: Verolme - Cep: 27.914-360- Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90 - Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Srª **Vania Lucia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Extintor de Incêndio – água pressurizada 10L Classe de extinção A	Unid	362	362	1.810	R\$ 182,00	MOCELIN
2	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor AP10L	Unid	362	362	1.810	R\$ 6,51	EXTINTEL

3	Extintor de Incêndio – Pó/BC 6KG Classe de extinção BC	Unid	358	358	1.790	R\$ 213,39	MOCELIN
4	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor PÓ/BC 6KG	Unid	358	358	1.790	R\$ 6,51	EXTINTEL
5	Extintor de Incêndio – Pó/BC 4KG Classe de extinção BC	Unid	16	16	80	R\$ 158,51	MOCELIN
6	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor PÓ/BC 4KG	Unid	16	16	80	R\$ 6,51	EXTINTEL
7	Extintor de Incêndio – Pó/ABC 6KG Classe de extinção ABC	Unid	1	1	5	R\$ 213,39	MOCELIN
8	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor PÓ/ABC 6KG	Unid	1	1	5	R\$ 6,51	EXTINTEL
9	Extintor de Incêndio – CO2 6KG Dióxido de carbono Classe de extinção BC	Unid	87	87	435	R\$ 654,90	MOCELIN
10	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor CO2/BC 6KG	Unid	87	87	435	R\$ 6,51	EXTINTEL
11	Extintor de Incêndio – Pó/BC 50KG Sobre rodas Classe de extinção BC	Unid	1	1	5	R\$ 4.007,00	EXTINTEL
12	Placas de sinalização tamanho 20x30cm Placa fabricada em material antichama foto luminescente, conforme a NBR 14343 identificativa do extintor PÓ/BC 50KG	Unid	1	1	5	R\$ 6,51	EXTINTEL
13	Suporte tripé para extintor CO2 6KG, Pó/BC 6KG e AP 10L Suporte para extintor tripé de solo, confeccionada em arame com espessura de 7,3 mm, com banho de níquel, ponteiras de borracha para maior segurança e proteção para riscos em piso de chão	Unid	775	775	3.875	R\$ 36,00	EXTINTEL
14	Suporte tripé para extintor Pó/BC 4KG Suporte para extintor tripé de solo, confeccionada em arame com espessura de 7,3 mm, com banho de níquel, ponteiras de borracha para maior segurança e proteção para riscos em piso de chão	Unid	16	16	80	R\$ 37,58	EXTINTEL
15	Abrigo para Extintor tipo Carreta – 150 x 75 x 90 cm Pra extintor sobre rodas 50 KG	Unid	1	1	5	R\$ 1.861,97	EXTINTEL

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 058/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022028349 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VANIA L S VIDAL LTDA  
**VANIA LUCIA SOARES VIDAL**  
REPRESENTANTE LEGAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/REMARCAÇÃO****PROCESSO Nº 2019023701**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de cortina atirantada para contenção de via pública na Estrada do Contorno – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 12/12/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022****PROCESSO Nº 2022023097**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Destinados para execução e manutenção de Sinalização Viária Vertical, em todo Município, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública – FUMSEP – SSP.SEOPM.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 23/11/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022/REMARCAÇÃO****PROCESSO Nº 2022029330**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços visando uma futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como: coffee break, buffets, coquetéis, lanches, refeições tipo “quentinha” e etc destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/11/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022/REMARCAÇÃO****PROCESSO Nº 2022031068**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para execução de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 23/11/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022028349, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 058/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio novos e seus acessórios, com instalação (locais indicados no relatório de vistoria), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados nas diversas Secretarias e departamentos desta Prefeitura, em favor da empresa abaixo:

**VANIA L SVIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, perfazendo o valor total de **R\$ 241.744,47** (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E****SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 038/2022**

A **SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2022038410 tem por objeto a contratação musical do Rodrigo da Costa Almeida Luiz, que fará quatro apresentações com canções Natalinas na Vila do Noel 2022, em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022038413 tem por objeto a contratação musical do “Quinteto Unidos Pela Música”, que fará duas apresentações com canções natalinas na Vila do Noel 2022, em Angra dos Reis/RJ.

- Processo nº 2022038896 tem por objeto a contratação musical da Banda Petrus, que fará duas apresentações com canções natalinas na Vila do Noel 2022, em Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora **ROSÂNGELA FRANCISCO**, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 08  
DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº181/2022/SEJIN**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 1328/2022/SEJIN e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022032605**

No dia 07 (sete) do mês de novembro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e,** demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GA MEDICAL LTDA ME**, localizado Rua Professor José de Alencar, 233 – Barra Mansa - RJ, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.: 24-3328-5906 / 3328-3180 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GOMES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 21.263.129-5 DETRAN/RJ e CPF nº 123.451.677-26, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	GUIA ENDOCAVITÁRIO – Kit cânula compatível com agulha de 18g composta com guia reutilizável compatível com transdutor endocavitário marca GE Modelo 8C (1.2); capa estéril, livre de látex e 02 elásticos.	Unid	02	02	10	R\$ 319,80	ALPHARAD

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0013/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022032605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME  
BRUNO GOMES DE ALMEIDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-A**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022032605**

No dia 07 (sete) do mês de novembro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e,** demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **UNIT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO**

**E EXPORTAÇÃO LTDA**, localizado RUA BARONESA DE BELA VISTA, 346 – VILA CONGONHAS – SÃO PAULO - SP, inscrito no CNPJ nº 66.969.262/0001-77, Tel.: 11-5536-9331 e e-mail: unit.licitacoes@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. DORIVAL PARONETTO, portador da Carteira de Identidade nº 4.393.627 SSS-SP e CPF nº 675.154.528-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerencia-dor	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<b>AGULHA TRU-CUT COM SISTEMA COAXIAL 18g x 15cm</b> - Instrumento de biópsia semi-automático de 18 gx 15cm ajustável com gaveta de 10mm e 20mm c/ coaxial de 17g X 9,9cm.	Unid	72	72	360	R\$ 100,00	UNIT
2	<b>AGULHA TRU-CUT COM SISTEMA COAXIAL 18g x 20 cm</b> – Instrumento de biópsia semiautomático de 18 g x 20 cm ajustável com gaveta de 10 mm e 20 mm c/ coaxial de 17 g X 14,9 cm.	Unid	72	72	360	R\$ 100,00	UNIT
4	<b>AGULHA DE BIÓPSIA DE PROSTATA 18g X 25 cm</b> – Instrumento de biópsia automática com gaveta Uro invertida de 18g X 25 cm mecanismo de puxar e empurrar, avanço de 22 mm e gaveta de 19 mm e ponta ecogênica.	Unid	36	36	180	R\$ 102,00	UNIT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0013/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022032605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

UNIT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
DORIVAL PARONETTO

#### **PORTARIA Nº 030/2022/SDSP/SEASS**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar **Andreza Suellem Claro Correia** – Matrícula

**29.373**, em substituição a **Tháís Crispim de Almeida** – Matrícula **28.882**, designada anteriormente na Portaria 12, de 09 de agosto de 2022, para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais a fim de suprir as vacâncias das equipes dos equipamentos de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica da Secretaria Executiva de Assistência Social do Município de Angra dos Reis. Destarte, fica agora a Comissão Gestora composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

**Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel** - matrícula 27.129

MEMBROS:

**Aline Monteiro de Oliveira – matrícula 16.122**

**Cássia Marques dos Santos – matrícula 4.278**

**Joelma Borges Conte – matrícula 18.306**

**Suzana Lyra Soares – 19.878**

**Fabiana Judice de Oliveira – 28.810**

**Andreza Suellem Claro Correia – 29.373**

**Fernando José de Melo Rodrigues – matrícula 27.165**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 DE NOVEMBRO DE 2022

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 052/2022/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA ALL-IN-ONE, resultante do Processo nº 2021010653, em substituição ao servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 25385, exonerado através da PORTARIA nº 1368/2021, publicada no B.O. 1427 de 31 de dez. de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis -RJ.

**Art. 2º** O servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula 17876, anteriormente designado como suplente através da PORTARIA Nº 037/2021/SGRI.SEPGE, permanece assim, como **SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 257/2022/SAD**

O Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a RTT Informática e Telecomunicações LTDA, firmado em 21/10/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato Nº200/2022, processo Nº 2022025893, cujo objeto é Prestação de serviço de Telefonia.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Patrícia de Fátima Pereira da Silva, matrícula nº 27921 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,**

07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**D E C R E T O Nº-12.808, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DE MARCA RENAULT, PLACA KWX9J23, DE 16 LUGARES, PER-**

**TENCENTE À SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 334/2022/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 31 de outubro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica vedada a utilização do veículo da marca Renault (VAN), placa KWX9J23, de 16 lugares, para fins que não atendam a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** O veículo foi adquirido através do Convênio nº CR.P-CV-009/14, cujo Plano de Trabalho estabelece que o veículo deverá ser utilizado exclusivamente no transporte de funcionários da Secretaria para realização de campanhas preventivas e levantamento de áreas de risco, bem como treinamento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**D E C R E T O Nº 12.809, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 356/2022/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 07 de novembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 001/2021/SDUS, homologado através do Decreto

nº 12.351, de 18 de novembro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1408, de 19 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.601, de 24 de maio de 2022, referente a contratação temporária de Arquitetos e Engenheiros Civis, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1845/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.766, de 09 de julho de 2018, que altera a Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, para disciplinar a licença para exercer mandato classista;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 383/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 07 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CEDER** para Federação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Rio de Janeiro – FESEP/RJ, no período de 08 de novembro de 2022 a 01 de setembro de 2027, os servidores constantes da relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23136	MAYCON AZEVEDO	INSPETOR DE ALUNOS
17173	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VIRISSIMO	AUXILIAR DE RECREACAO
20831	FABIANA FERNANDES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2515	CHRISTIANE SALOMAO FERNANDES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1850/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** GISELE ALVES PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 26747, da Função Gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1851/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23135, da Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1852/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23135, para a Função Gratificada de Coordenador de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1853/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** LEONIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18211, para a Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1854/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS, Matrícula 18125, da Função Gratificada de Coordenador de Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1855/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1377/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, Matrícula 17304, para a Função Gratificada de Coordenador de Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação,

da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL E SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 039/2022**

**A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021**, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo

- Processo nº 2022038411 tem por objeto a contratação da Empresa Gerar Produções, no período de 36 dias, com início em 19 de novembro de 2022 e término dia 24 de dezembro, na Vila do Noel em Angra dos Reis /RJ.
- Processo nº 2022039791 tem por objeto a contratação da Empresa ou Profissional em serviços de filmagem para gravação de eventos, para Registro Áudio Visual, Edição de Vídeo da Cobertura da Atividade da Vila do Noel, que acontecerá de 19/11/2022 à 06/01/2023.
- Processo nº 2022040856 tem por objeto a contratação direta nos termos da Lei nº 14.133/2021, os diversos itens destinados a equipar o Teatro Municipal Deputado Câmara Torres para atender as necessidades técnicas de suas logísticas de palco.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 1856/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA, matrícula 27152, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 259/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de inexigibilidade Nº 9912327699/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa de Correios e Telégrafos, firmado em 05/01/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 001/2018, processo nº 2022029583, cujo objeto é prestação de serviços e

vendas de produtos postais.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula nº 29.361, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Processo nº **2022037161**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, embasado no Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovada pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 do processo em epígrafe.

**1º. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para Capacitação de Pregoeiros, atualizado pela Lei nº 14.133/2021, com prática no Sistema SIASG-COMPRASNET (Compras.gov.br). • Modalidade: presencial • Carga horária mínima: 16h • Método de Ensino: teórico e prático • Local de realização: território do Estado do Rio de Janeiro, solicitado pela Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, de 06/10/2022, nas quantidades de inscrições e demais especificações e condições detalhadas no Termo de Referência nº 005/2022/DADLI, de 06/10/2022, ambos devidamente autorizados pelo Sr. Presidente do SAAE, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2022037161 de 06/10/2022.

**2º. FAVORECIDO:** **NP Treinamentos e Cursos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº

20.129.563/0001-91, com sede à Rua Izabel à Redentora, nº 2356, Centro, São Jose dos Pinhais-RJ, CEP: 83.005-010, de acordo com os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2022037161.

**3º. VALOR GLOBAL: R\$ 10.380,00** (dez mil, trezentos e oitenta reais).

**4º. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Dias 16, 17 e 18 do mês de novembro de 2022, conforme proposta de preço do favorecido.

**5º. RAZÃO DA ESCOLHA:** **I** - O objeto se amolda à previsão legal expressa, conforme art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei 8.666/1993, tendo em vista se tratar contratação de serviços técnicos profissionais especializados para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **II** - Inviabilidade de competição, posto que, durante a fase de pesquisa de preços, não foi encontrada, mais de uma empresa do ramo, cujo curso disponível no mercado atendes-se integralmente (ver fl. 35 do autos do processo) às especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência (ver fl. 06 do autos do processo).

**6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Justifica-se o preço contratado pelo fato de estar compatível com os preços praticados no mercado, em comparação à outras empresas do ramo, que ofertam cursos de mesma temática do objeto, e de carga horária e conteúdos aproximados ao mesmo, conforme Mapa de Cotação nº 188/2022 (ver fl. XX dos autos do processo).

**7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2022, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.25.2501.04.122.0204.2201.33903999.15304000, para o corrente exercício de 2022.

**8º. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

**9º. BASE LEGAL:** Art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovado pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 dos autos do Processo Administrativo nº. 2022037161.

#### **10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**10.2** – Farão parte integrante deste Termo os documentos: Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, Mapa de Cotação nº 188/2022 constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2022037161, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
PRESIDENTE

#### **CONTINUAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº. **002/2022**, Processo Administrativo nº. **2022037161**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para Capacitação de Pregoeiros, atualizado pela Lei nº 14.133/2021, com prática no Sistema SIASG-COMPRASNET (Compras.gov.br). • Modalidade: presencial • Carga horária mínima: 16h • Método de Ensino: teórico e prático • Local de realização: território do Estado do Rio de Janeiro, solicitado pela Requisição de Compra/Serviço nº 005/2022/DADLI/SAAE, de 06/10/2022, nas quantidades de inscrições e demais especificações e condições detalhadas no Termo de Referência nº 005/2022/DADLI, de 06/10/2022, ambos devidamente autorizados pelo Sr. Presidente do SAAE, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2022037161 de 06/10/2022, em favor de **NP Treinamentos e Cursos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, com sede à Rua Izabel à Redentora, nº 2356, Centro, São Jose dos Pinhais-RJ, CEP: 83.005-010, no valor global de **R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)**, a ser prestado nos dias 16, 17 e 18 do mês de novembro de 2022, conforme proposta de preço do favorecido, com **fundamento legal no Art. 13, VI, c/c, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, conforme Parecer Jurídico nº 065/2022, expedido pela Assessoria Jurídica do SAAE e aprovado pela Procuradoria Geral do Município constante às fls. 54 a 59 dos autos do Processo Administrativo nº. **2022037161**. Dê-se a devida publicidade em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/1993**, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 258, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Juliane Borba de Souza**, Agente Administrativo, Matrícula nº 21818, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036106.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2022.

**CARLOS FELIPE LAROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 145/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo** do Contrato nº **145/2022**, referente à Obra de Construção do Alamedado da Quadra Poliesportiva no bairro Banqueta, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 08/11/2022 e término em 07/12/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. nº 406, do Processo Administrativo nº **2022022142**, datado de **10/06/2022**.

**DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022**

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 095/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade nº 137/2022/SSA e o Contrato nº 201/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e THIMI TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA, firmado em 31/10/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora NATHALIA DE PAULA DINIZ, matrícula nº 27102, para exercer a Gestão do Contrato nº 201/2022/SSA, processo nº 2022037117, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOBRE OS TEMAS: “PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” E “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE OSS”, COM ABRANGÊNCIA DE 50 (CINQUENTA) PARTICIPANTES

Art. 2º – Fica designada a servidora THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, matrícula nº 27683, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor RODRIGO FONSECA DE CASTRO, matrícula nº 12569, para exercer a suplência da Gestão e da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 096/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando

o Processo Judicial nº 00001423-20.2019.8.19.0003 e o Contrato-Nota de Empenho nº 3215/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, firmado em 03/08/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor FILIPE BRAGA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 26668, para exercer a Gestão do Contrato-Nota de Empenho nº 3215/2022/SSA, processo nº 2022022786, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DETERMINADA EM SENTENÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 00001423-20.2019.8.19.0003 EM NOME DO PACIENTE MIGUEL DA ROCHA NUNES PATUELLI.

Art. 2º – Fica designado o servidor DILSON NASCIMENTO, matrícula nº 0810, para exercer a Fiscalização do contrato-nota de empenho citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor ADRIANO PERES, matrícula nº 27192, para exercer a suplência da Gestão e da Fiscalização do mesmo contrato-nota de empenho.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 016/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA** reinicie os serviços, objeto do contrato 054/2021 – Processo 2021000764 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO ENTRE OS BAIROS CENTRO E JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ**. Processo 2021000764. A partir de 07/11/2022

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 14/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (ENTRE A RUA ABÍLIO SILVA E MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS) - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de R\$ 285.265,43 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 23,99% do valor contratual

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15306000 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 4400 de 03/11/2022 no valor de R\$ 285.265,43** (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através da Solicitação de empenho Nº 245/2022/SIOP em 14/10/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004536

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INTERINO

#### EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 030/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA Ltda Paralise os serviços, objeto do contrato 180/2022 – Processo 2021013437 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE PAREDE DO CANAL NA AVENIDA DALTRO GONÇALVES - PONTAL - ANGRA DOS REIS, RJ**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 031/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA Ltda Paralise os serviços, objeto do contrato 112/2022 – Processo 2022000721 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA - ANGRA DOS REIS, RJ

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

**TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 078/2021**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, o reajuste e as alterações nos quantitativos dos itens 2.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.10 e 4.11, constantes na Planilha da EMOP-RJ, conforme justificativa às fls. 1157/1164, referente ao Contrato nº 078/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção no centro de apoio ao turista no município de Angra dos Reis /RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALORES DAS ALTERAÇÕES:** Os valores a serem acrescidos e suprimidos referentes às alterações constantes na CLÁUSULA SEGUNDA são:

I – Valor a ser acrescido corresponde a R\$ 8.934,84 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, 1,81% (hum inteiro e oitenta e um centésimo por cento) do valor inicial do contrato;

II – Valor a ser suprimido corresponde a R\$ 5.457,14 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), ou seja, 1,11% (hum inteiro e onze centésimos por cento), do valor inicial do contrato;

III – Total de alteração corresponde a R\$ 14.391,98 (quatorze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), ou seja, 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

IV – Diferença entre os valores acrescido e suprimido corresponde a R\$ 3.477,70 (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), ou seja, 0,7% (sete décimos por cento) do valor inicial do contrato..

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento) o contrato nº 078/2021, conforme o índice INCC/FGV.

**VALOR:** Dá-se a este termo o valor global de R\$ 57.664,87, (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1247, constante do processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 027/2022/SDR.SEPM**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MAURÍCIO LAMEGO PINHO**, arquiteto, matrícula 27870, CPF 083.364.367-31, como fiscal, e **JANINE AMARAL BITENCORT**, engenheira civil, matrícula 28004, CPF 147.598.077-99, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2022033836**, contratação de empresa de engenharia especializada na construção de muro de contenção em pedra argamassada, na Rua Neves, s/nº - Morro da Boa Vista – Parque Mambucaba.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**COMUNICADO**

**Nº 001/2022/SSP.SEOPM.SUMUT**

A Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana através da Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, vem através do Memorando nº 778/2022/SSP.SEOPM.SUMUT, tornar pública a relação dos Permissionários elegíveis na forma dos Ofícios nº 550 e 779/SSP.DEPTC.SU-

MUT/2022, a serem representantes da categoria do Modal Táxi, para fins de assuntos que serão tratados pertinentes aos interesses da categoria, junto a Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos deste Município.

De acordo com a aprovação dos permissionários, segue abaixo a listagem com os respectivos nomes dos representantes da categoria do Modal Táxi.

- Jorge Reis da Silva – Permissão MT.008.01-AR
- Gilson Constantino – Permissão MT.019.01-AR
- João Batista Cardoso – Permissão MT.049.01-AR
- Maycon Lara Vidal – Permissão MT.005.02-AR
- André Luís de oliveira Pires – Permissão MT.027.02-AR
- Glayson Rosa Teixeira – Permissão MT.045.02-AR
- Marcelo Ricardo Palhares da Silveira – Permissão MT.029.03-AR
- Clodomiro Dias da Costa – Permissão MT.038.03-AR
- Júlio Cesar Carvalho de Lorena – Permissão MT.044.03-AR

**MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**

SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA  
E TRANSPORTES CONCEDIDOS

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

**D E C R E T O      Nº-12.800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.686.833,22 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.686.833,22 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 10010000	2.200,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 10010000	-	2.200,00
2022 26 2601 08 242 0138 1469 44905299 10010000	4.614,82	-
2022 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 10010000	-	4.614,82

2022 26 2601 08 244 0144 2264 33903099 10010000	676,83	-
2022 26 2601 08 244 0144 2264 33903699 10010000	1.300,00	-
2022 26 2601 08 244 0144 2264 33903999 10010000	-	1.976,83
2022 26 2601 08 242 0138 1469 33903999 10010000	5.660,47	-
2022 26 2601 08 244 0144 2264 33903999 10010000	-	5.660,47
2022 20 2023 15 451 0229 1498 44905199 10010000	26.255,73	-
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903910 10010000	-	26.255,73
2022 20 2021 04 122 0221 2640 33903016 10010000	2.605,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	2.605,00
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 10010000	11.500,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33504199 10010000	-	11.500,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 11110000	822.112,68	-
2022 20 2012 12 361 0213 2115 33903978 11110000	9.068,62	-
2022 20 2012 12 365 0214 2734 33903978 11110000	133.084,25	-
2022 20 2012 12 367 0214 2734 33903978 11110000	58.946,03	-
2022 20 2012 12 366 0214 2734 33903978 11110000	40.808,79	-
2022 20 2024 12 361 0214 2734 33903965 11110000	-	900.000,00
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 11110000	-	164.020,37
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12400000	550.000,00	-
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33909293 12400000	-	550.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12400000	18.000,00	-
2022 27 2701 10 122 0204 2209 33903941 12400000	-	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.833,22</b>	<b>1.686.833,22</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12400000 = Royalties Vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei Nº 12858/2013)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – INTERINO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1862/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.810, de 08 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** NEWTON CARLOS DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 12.810, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração trará melhorias na qualidade do atendimento ao usuário do sistema de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

De:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
6.7.1.1	Assessoria Técnica	SSA.ASTEC	CC-3
Para:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
6.7.1.1	Assessoria Técnica de Atenção Primária	SSA.ATAP	CC-3

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes competência e atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior:

**ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (CC-3)**

**Competência:**

Prestar suporte técnico em ações que demandam expertise, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) contempladas no Plano Municipal de Saúde (PMS), apro-



vado pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### **Atribuições:**

1. Supervisionar as atividades das equipes de Atenção Primária;
2. Coordenar e promover levantamento das necessidades de manutenção das unidades;
3. Identificar as necessidades de insumos e providenciar a logística para provimento dos mesmos para as unidades, em tempo hábil;
4. Acompanhar in loco, os projetos de implantação de sistemas de informação e suporte de TI, de forma que melhor atenda às necessidades das Unidades;
7. Distribuir tarefas conforme prioridades preestabelecidas pela Superintendência de Atenção Primária, coordenando sua execução de acordo com as ordens e instruções recebidas;
8. Prestar apoio técnico e de desenvolvimento às demandas;
9. Implantar mudanças nos processos e procedimentos relativos ao andamento das demandas;
10. Elaborar relatórios, diagramas gráficos relacionados ao controle das atividades de programação e desenvolvimento para execução

das metas estabelecidas;

11. Oferecer apoio técnico às coordenações distritais de Atenção Primária sobre o processo de trabalho da APS;
12. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde, reuniões de Conselho Gestor de Saúde e outras ações referentes ao controle social no SUS.
13. Prestar suporte técnico em ações que demandam expertise, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) contempladas no Plano Municipal de Saúde (PMS), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
14. monitorar a atualização dos cadastros de informações referentes à Atenção Primária dos Distritos Sanitários;
15. Dirigir a execução de programas e projetos de Atenção Primária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 693/2019

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E**  
**TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 007/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste através do IGP-M/FGV a ser aplicado por apostilamento, referente à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta, parágrafo sexto e Cláusula Sexta do contrato.

**PREÇO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.653,18 (quinze mil seiscientos e cinquenta e três reais e deztoito

centavos), perfazendo o valor global de R\$ 187.838,16 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2022 e término em 13/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 842/2022, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 39.673,48 (trinta e nove mil, seiscientos e setenta e três e quarenta e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 11/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta, parágrafo sexto e Cláusula Sexta do contrato.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 1100/2019

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 008/2019**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, da prestação de serviço de vigia desarmada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2019.

**PREÇO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 40.220,40 (quarenta mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 482.644,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 25/10/2022 e término em 24/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 886/2022, datada de 24/10/2022, no valor de R\$ 88.484,88 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 20/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2019.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 016/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

PROCESSO CMAR Nº 1234/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática para locação de softwares integridade específicos a gestão pública incluindo os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional, manutenção, atualização, customização e as alterações que se fizerem necessárias de acordo com leis vigentes durante a execução do contrato para atendimento as áreas administrativas e financeiras.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA/HORA DA LICITAÇÃO:** 23/11/2022 às 09:30 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em [www.angra-dosreis.rj.leg.br](http://www.angra-dosreis.rj.leg.br) ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965/2404-3748. E-mail: [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

STEFANI ALVES ROSA  
PREGOEIRA

**A T O Nº 431/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1756/2022;**

**R E S O L V E:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o seguinte servidor:

• **MARIANA AZEVEDO DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 7680.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 432/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1763/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **MAYARA SAKAMOTO SILVA**, Subsecretária de Infraestrutura e Logística - Símbolo CCSS-II, matrícula 8164.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 433/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1769/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **KATIA NUNES DE TRINDADE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 7847;
- **LIANE TIECHER**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-

-D, matrícula 7864;

- **FLAVIA SILVA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8024;
- **ROMULO FERREIRA DIAS DE CAMPOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-C, matrícula 8139;
- **ADRIANA VICARONI MARQUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E, matrícula 8167;
- **CRISTIANE DE MEDEIROS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-F, matrícula 7991.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 434/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1798/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, os seguintes servidores:

- **ANTONIO ALVES SOBRAL**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D, matrícula 7639;
- **JANE DE JESUS ALVES NEVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8087;
- **JOSE ALDIR DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 7644;
- **MAILDES APARECIDA DO NASCIMENTO SEIXAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 7988;
- **SANDRA DE SOUZA AGUIAR**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8090;
- **TIAGO ABRANTES LISBOA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 8221.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 435/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1872/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, a seguinte servidora:

- **JESSICA LEITE DOS SANTOS MARTINS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A, matrícula 8220.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 436/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1913/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar a pedido do servidor**, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

- **CARLOS FILIPE MELLO BULLÉ**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I, matrícula 8107.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**ERRATA**

**Na Edição n.º 1581, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de outubro de 2022**

**ONDE SE LÊ:**

**ATO Nº 420/2022**

- **ADRIANA VICARONE MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Infraestrutura e Logística...

**LEIA-SE:**

**ATO Nº 420/2022**

- **ADRIANA VICARONI MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Infraestrutura e Logística...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**ERRATA**

**Na Edição n.º 1581, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de outubro de 2022**

**ONDE SE LÊ:**

**ATO Nº 421/2022**

- **ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar...

**LEIA-SE:**

**ATO N.º 421/2022**

- **ELENILSOM SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

**Na Edição n.º 1581, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de outubro de 2022**

**ONDE SE LÊ:****ATO N.º 422/2022**

- **CAMILE DIONÍSIO RAMOS**, Assessor Parlamentar...

**LEIA-SE:****ATO N.º 422/2022**

- **CAMILE DIONÍSIO RAMOS DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

# TurisAngra promove ordenamento turístico

Ação tem o objetivo de conscientizar o visitante sobre a importância de contratar serviços de empresas legalizadas

A TurisAngra iniciou na manhã deste sábado, 5 de novembro, uma campanha educativa com o objetivo de chamar a atenção dos turistas para que a compra de passeios e serviços turísticos seja feita com empresas legalizadas.

A ação de panfletagem foi realizada nas proximidades dos cais do Centro da cidade e contou com o apoio da Secretaria de Segurança Pública, por meio dos agentes do Código de Postura e Proeis.

O dia ensolarado movimentou a cidade e vários turistas embarcaram pela Estação Santa Luzia rumo às ilhas de Angra dos Reis.

- As ações de ordenamento praticadas pela TurisAngra vêm ao encontro dos interesses dos empresários do turismo legalizado da cidade. Essas empresas geram emprego e renda e necessitam dessa contrapartida do governo municipal para que haja a tão desejada sustentabilidade dos negócios – disse o empresário de turismo náutico, Fabiano Ribeiro.

Segundo o presidente da TurisAngra, Marc Olichon, esta ação trás segurança para o turista, que corre menos risco de contratar um serviço clandestino, sendo vítima de golpe, por exemplo.

- Nosso objetivo é cuidar do turista, para que ele se sint



acolhido, leve boas lembranças, volte e indique Angra como um lugar legal. As empresas legalizadas pagam seus impostos, funcionários e têm responsabilidades. Por isso, devemos valorizá-las. A ação vai continuar neste domingo, quando recebermos o primeiro navio transatlântico da temporada na cidade – explicou Marc.